



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 102/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 631/2024 - Projeto de Lei nº 1.123/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 631/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.123/2023, da autoria do Deputado Estadual Dr. Taciano Diniz, que “Reconhece de utilidade pública estadual o Instituto Amigos da Solidariedade (IASPB).”

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 631/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.123/2023
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

**Reconhece de utilidade pública estadual o Instituto
Amigos da Solidariedade (IASPB).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública estadual a entidade sem fins lucrativos Instituto Amigos da Solidariedade (IASPB), localizada no município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 04 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente